

Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

**AUTOS DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 489-87.2015.8.16.0067.
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CERRO AZUL-PR
COMARCA DE CERRO AZUL-PR**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e quatro, por ordem do MM. Juiz da Comarca Cerro Azul, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça, passei a proceder a **Penhora** do veículo abaixo descrito, observando as formalidades legais, ou seja:

Descrição:

Veículo VW/Nova Saveiro CE, placa: ^{AXF.9250} ATU-460, cor branca, ano/modelo: 2013/2014.

Estado de Conservação

O veículo se encontra em regular estado de conservação e funcionamento, apresentando 98.694 quilômetros rodados, pneus novos, interna em bom estado, lataria sem riscos ou avarias, possui macaco, chave de roda e triângulo.

Avaliação

De acordo com o valor de mercado e estado de conservação, avalio em R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Método de Avaliação

Foi utilizado o método de comparação de preços de mercado, utilizando como base o valor de referência da tabela Fipe.


<https://www.tabelafipebrasil.com/carros/VW--VOLKSWAGEN/SAVEIRO-16-MI-TOTAL-FLEX-8V-CE/2014-Gasolina>

Deposito

Depositei em mãos do executado, Senhor EVERALDO JOSÉ PLATNER, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Lucas Navarete
Oficial de Justiça/AD Hoc


Everaldo José Platner
CPF: 946.193.799-72
Fiel Depositário

